



24/11/21

impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5221. Dispõe o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 130/002206/2021- WAIKIKI RESTAURANTE BAR LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5130. Dispõe o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Corrigenda

PORTARIA nº 66/2021, No item "Portaria SEOP nº 017/2021, de 13 de abril de 2021, Onde se lê 13000305/2020 – deferido, LÊ-se 13000305/2021 – indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Corrigenda

Portaria SMU/SSTT nº 0118/2021

O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Art. 1º - Instaurar área de estacionamento rotativo nas seguintes vias no Centro e local, no período compreendido entre 29/11/2021 e 03/01/2022, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 20:00h e, nos sábados, das 07:00h às 14:00h, limitado o máximo de dois períodos de 7 (duas) horas por veículo em cada trecho autorizado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL-

Portaria SMO/UGP/CAF nº 022/2021, de 23 de novembro de 2021.

Designa Fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 010/2021 – contratação de empresa para apoio ao gerenciamento do Programa Região Oceânica Sustentável.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, em conformidade com o Processo Administrativo nº 750/002092/2021, e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Saint Clair Zugno Giacobbo – matrícula nº 1242.969-0 e Juliana Baptista Silva – matrícula nº 1240.392-2, como fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 010/2021 assinado com a ICOPLAN INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S.A. – para apoio ao gerenciamento do Programa região Oceânica Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 014/2021

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 002/2020, Processo nº 750/001170/2021. **OBJETO:** Execução dos projetos básico e executivo e estudos multidisciplinares para minirregularização da barra do Rio Janaré.

PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o CONSÓRCIO TÉCNICO ENCEPLUS - GARDEN. **PRAZO:** 71 (setenta e um) dias, a contar de 21/04/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 16 (dezesseis) meses e 10 (dez) dias. **VALOR:** A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versam sobre. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2021. Omitido do DO de 15/04/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO

Termo de Compromisso nº 040/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e de João Batista Emílio de Freitas (MEJ) no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), para realizar o Campeonato Niteroiense de Futsal-Categorias de Base 2021, que obedece a Termo de Compromisso nº 040/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.012.0137.4110 da Fonte 136, processo nº 230000082/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Ato do Secretário

PORTARIA SMASES Nº 030/2021, de 23 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros em substituição a Portaria nº 025/2021 para compor a nova Comissão de Seleção, para fins de Chamamento Público visando a Implantação do Centro de Convivência Capim Melado, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, na forma do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Criar nova Comissão de seleção, cujo objeto é o Chamamento Público para Implantação do Centro de Convivência Capim Melado, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, composta pelos seguintes membros: Processo nº 080000044/2021, na forma do instrumento convocatório, composta pelos seguintes membros:

- 1) Bruno da Silva Carlos – matrícula 1245.505-0
- 2) Alberto Emílio Vieira Martins – matrícula 1238.031-9
- 3) Thayane da Silva Schödegger Lopes – matrícula 1245.345-0.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo 1º, terá as atribuições previstas no respectivo Edital.

Art. 3º A Presidência da Comissão ficará a cargo do Servidor Bruno da Silva Carlos, matrícula 1245.505-0.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 025/2021, e demais disposições em contrário

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social
Candidatos inscritos aptos para a eleição do Conselho Municipal de
Assistência Social (CMAS)
Plenário 2022-2023